



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 128/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 10:55
Legislativo - IND 36/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

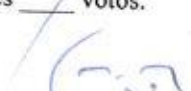
Discussão e votação única em: 22/02/23

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ___x___ votos.

☐ Rejeitada por ___x___ votos.

Abstenções ___votos.


Assinatura do (a) presidente

☒ Indicação

☐ Requerimento

☐ Moção

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto Resolução

N.º 36/2023

AUTOR: vereador Sandro Cândido Silva

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Pezzini - secretário municipal de Administração e Finanças, a necessidade, oportunidade e conveniência de realizar concurso publico para preencher cargos em vagância das secretarias do Poder Executivo Municipal, cargos ora ocupados por prestadores de serviços terceirizados.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini - secretário municipal de Administração e finanças, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem por finalidade atender o preenchimento de vagas existentes nas secretarias do Poder Executivo cujas, vagas estão sendo ocupados por profissionais terceirizados pela Coopervale.

A importância do concurso público está intimamente ligada ao fortalecimento das instituições democráticas, já que o exercício de cargos, empregos e funções públicas por funcionários públicos qualificados é, sem dúvida, uma forma de fortalecimento do Estado e da execução de suas missões e responsabilidades institucionais.

O art. 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, determina que os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, garantido a efetivação dos princípios da Impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos.

Observamos que nos últimos anos o Poder Executivo Municipal não realizou concurso publico para atender suas necessidades laborais a exemplo dos cargos de Auxiliar pedagógico, técnico em gestão alimentar, Agente de Saúde e de endemias, operador de maquinas e entre





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

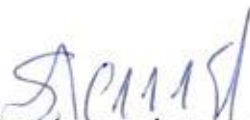
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 128/2023
Data: 17/02/2023 - Horário: 10:55
Legislativo - IND 36/2023

outros, culminando na terceirização dos serviços, sendo uma alternativa do gestor para atender suas demandas, sendo que este formato contribui na desvalorização dos profissionais prestadores de serviços, ou seja, uma válvula de escape para atender os interesses de gestão pública, pois, não vislumbra garantias constitucionais de direitos trabalhistas, seja estatutário ou celetista.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2023.


SANDRO CÂNDIDO SILVA
vereador